

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 15 DE Janeiro DE 2014.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar a afetação de parte de área de propriedade do Município que especifica, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a afetação de parte da área do imóvel de propriedade do Município, com suporte legal na matrícula nº 3.898, Livro nº 2-X, fls. 175, do Cartório de Registro de Imóveis, passando a ser parte, 1.611,73m², destinada à construção de Unidade Básica de Saúde (bem de uso especial indisponível) e o remanescente da área permanecerá com a mesma afetação (construção de praça), conforme memorial descritivo, croqui e certidão do registro imobiliário constantes do anexo I, que passa a ser parte integrante da presente lei.

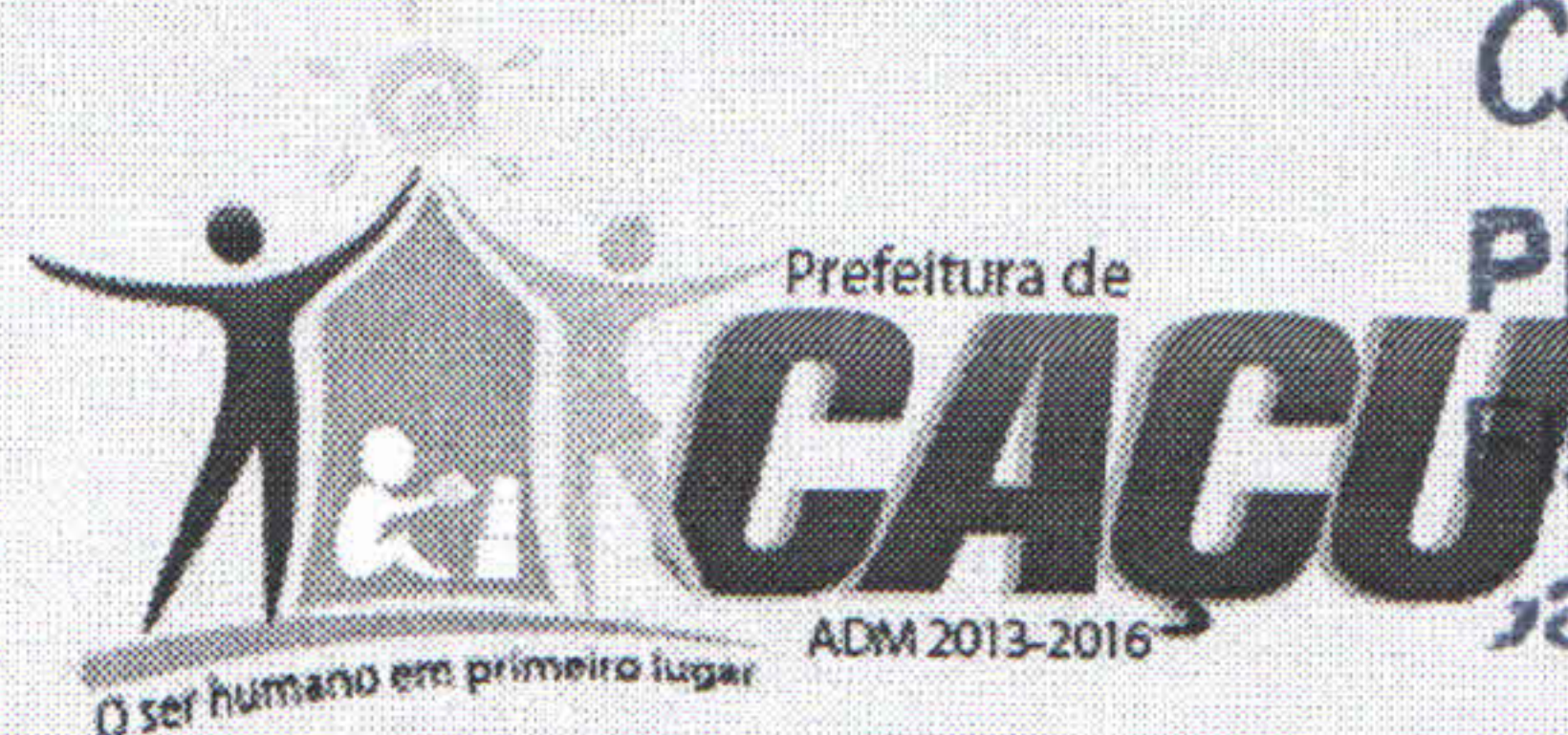
Art. 2º - O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca fica autorizado a promover os desmembramentos, registros, averbações e aberturas de novas matrículas necessárias para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2014.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal



Poder Legislativo
Camara Municipal de Caçu-Goiás

PROTOCOLO Nº: 025898

Ass.: 07 Livro: 02
Data: 15/01/14 Hora: 15h 40min

Jucivanda
Assinatura

OFÍCIO/MENSAGEM Nº 001, DE 15 DE janeiro DE 2014.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar a afetação de parte de área de propriedade do Município que especifica, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, pedindo autorização legislativa para alterar a afetação de parte de área de propriedade do Município e dando outras providências.

Conforme denota-se da certidão imobiliária, croquis e memoriais descritivos em anexo vê-se que a situação atual da área é de domínio do Município e destinada à construção de praça.

Houve pelo Município a assinatura de convênio junto ao Governo Federal para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, sendo que inicialmente a citada UBS era para ser construída noutro local, entretanto o local anteriormente pretendido pelo Município para instalação não foi aprovado pelo Ministério da Saúde face às insuficientes medidas do terreno e a impossibilidade de aquisição de área contígua em tempo hábil.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências o Setor Vale do Sol não possui Posto de Saúde, assim como é de conhecimento geral que o Município implantará programa habitacional no prolongamento do citado setor, sendo coerente e de certa forma necessária a disponibilização de área para a construção da UBS – Unidade Básica de Saúde no Setor Vale do Sol.

Para que seja possível a edificação o primeiro passo é a mudança de destinação de área a ser comprometida com a construção mediante a indispensável autorização legislativa, visto que o desmembramento de área pública se faz mediante decreto.

ISTO POSTO, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 15 de janeiro de 2014.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ao

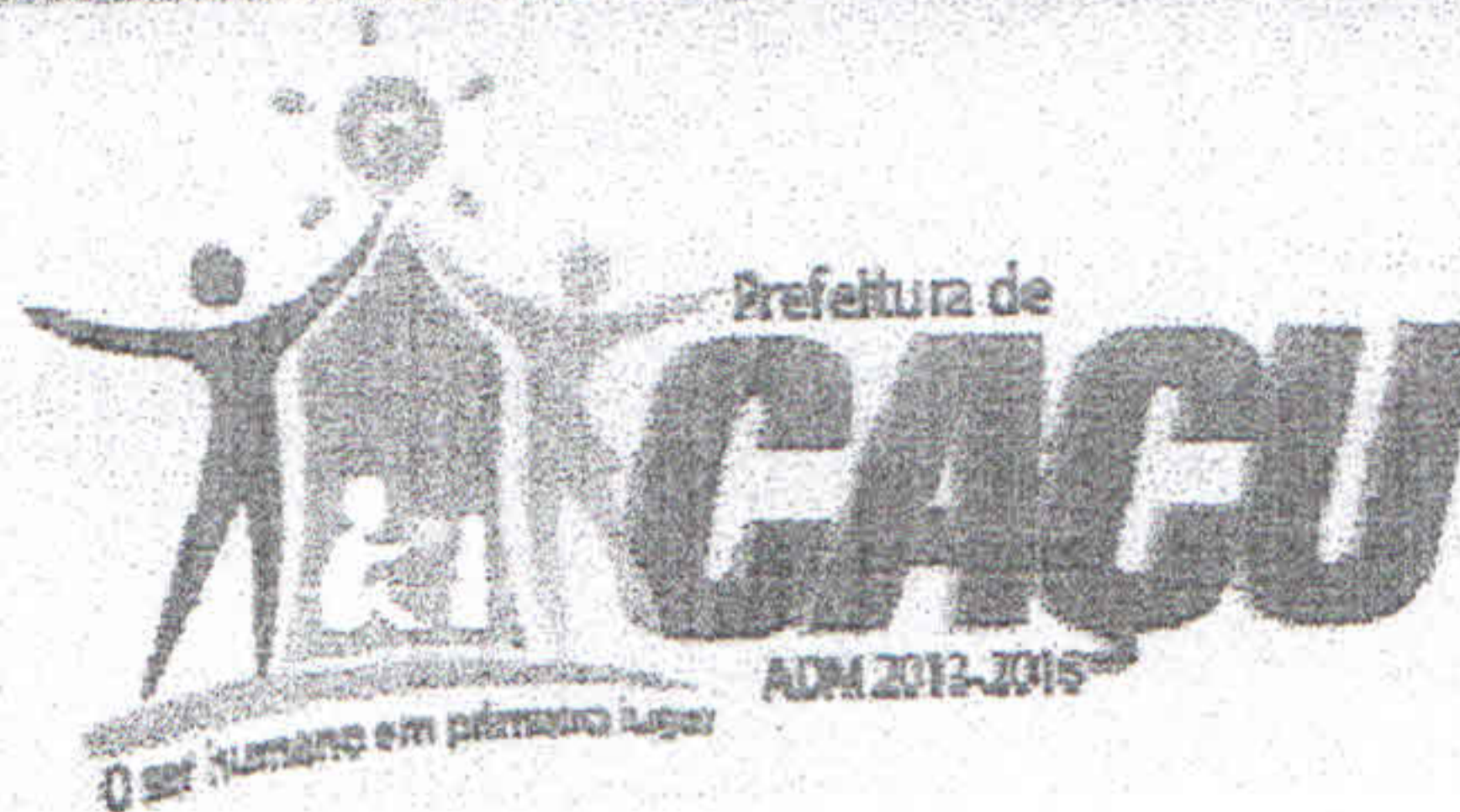
Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildfonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

ANEXO I



MEMORIAL DESCRITIVO

Anterior ao Desmembramento

QUADRA Nº 12 – LOTEAMENTO VALE DO SOL
ÁREA: 2.980,18 m²
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU/GO
LIVRO Nº 2-X, FLS. 175, MATRÍCULA Nº 3.898
OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

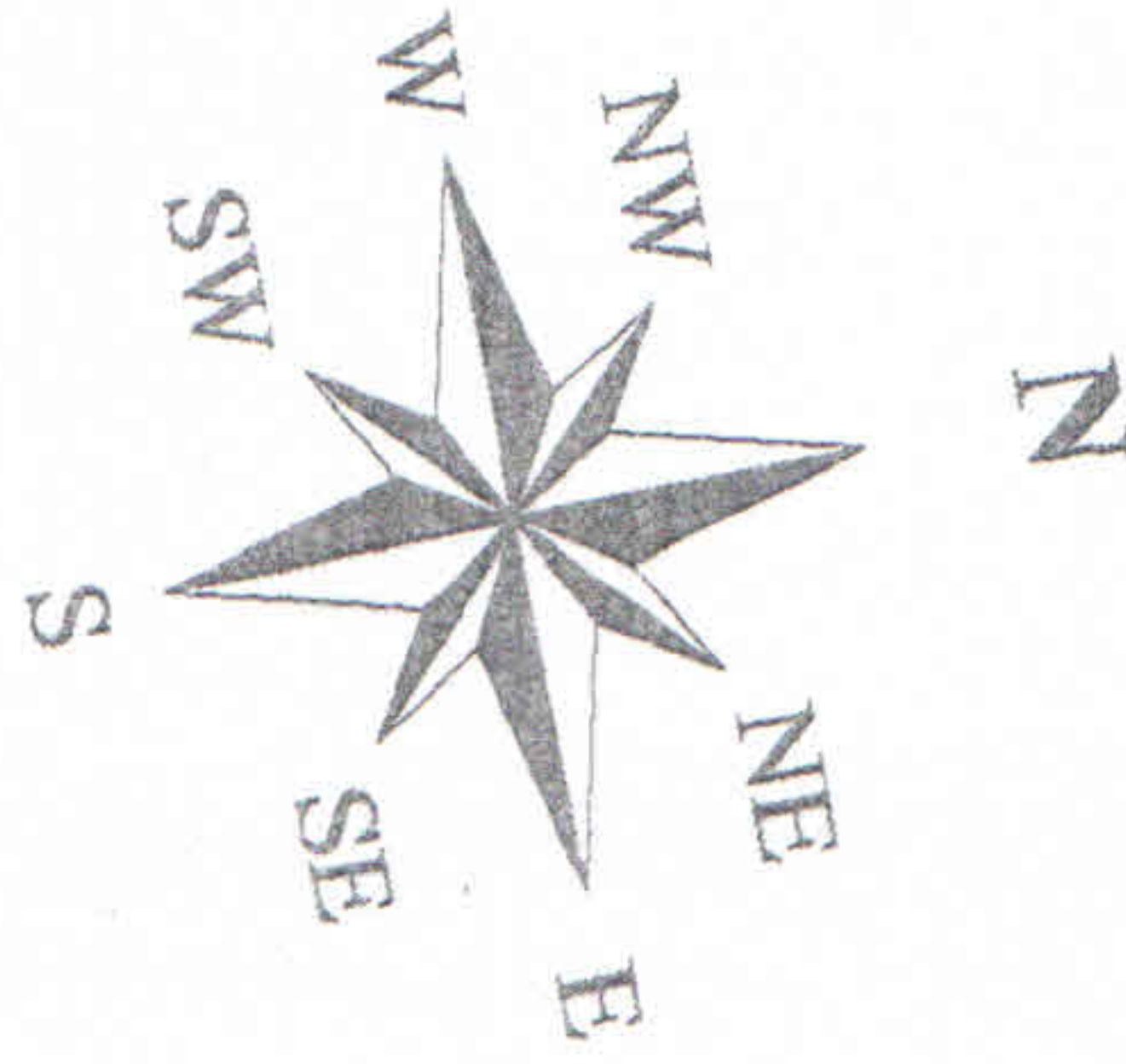
Medidas e Confrontações:

Frente: 49,90m para a Av. Sebastião De Freitas da Silveira e mais 7,07m de chanfro em cada lateral;
Fundo: 60,08m para Joaquim Alves da Costa;
Lateral Direita: 47,46m para a Rua Jordelina Rosa De Jesus;
Lateral Esquerda: 42,88m para a Rua João Tomaz Maia.

Caçu (GO), 04 de Dezembro de 2013.


Anna Paula Morais Junqueiroz
CAU A54478-7

Rua Manoel Franco, 695 - Setor Morada das Sonhos- Caçu - GO
Cep:75813-000 - (64) 3656-6001 - www.cacu.go.gov.br

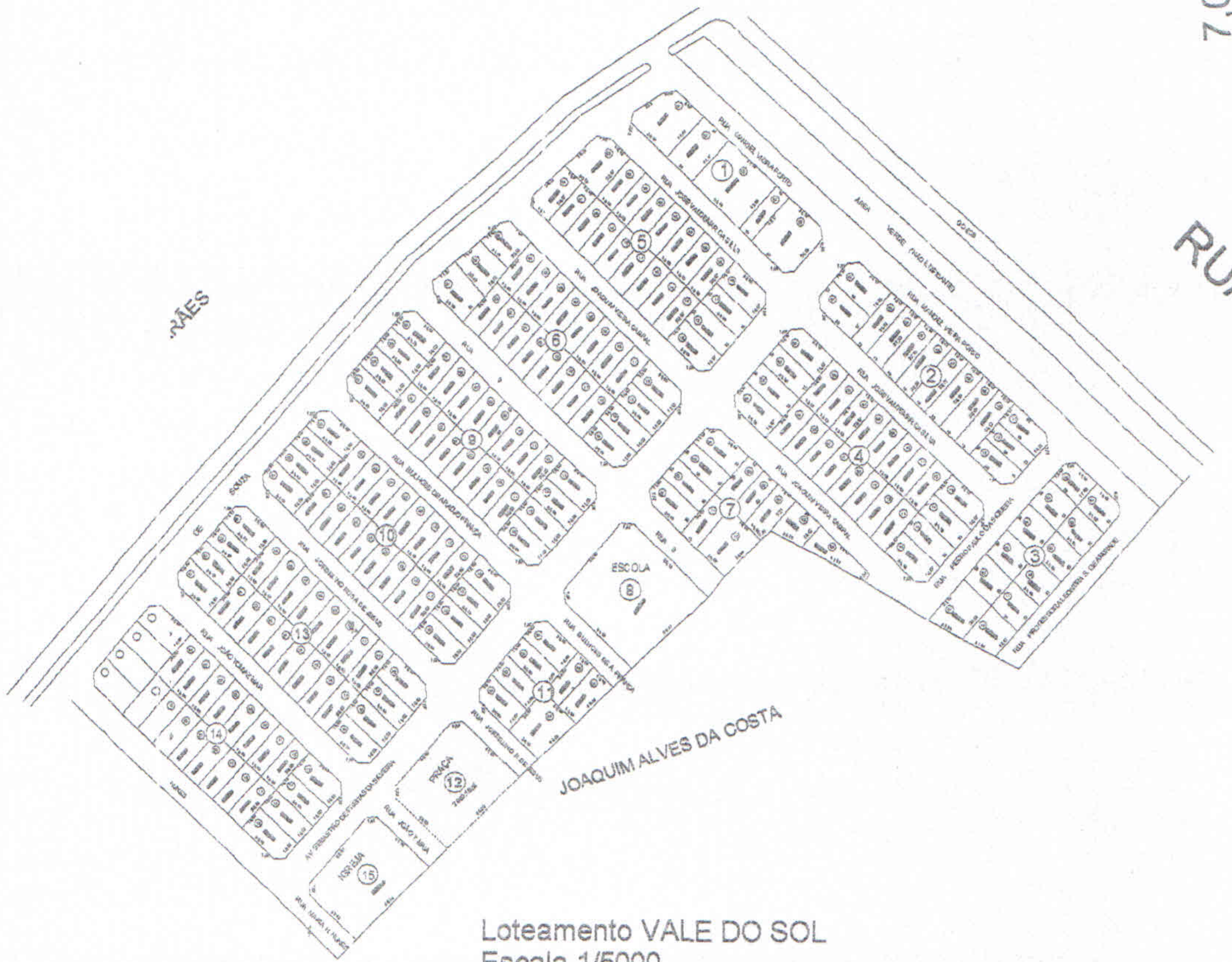


Data: 04/12/2013

AV. SEBASTIÃO

7,07m

RUA JO



Loteamento VALE DO SOL
Escala 1/5000

FREITAS DA SILVEIRA
49,90m

7,07m

RUA JORDELINA ROSA DE JESUS
47,46m

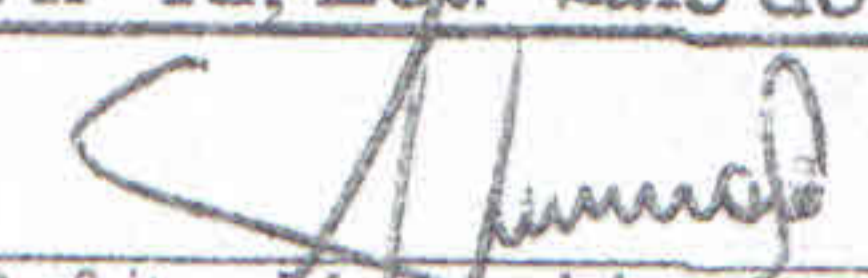
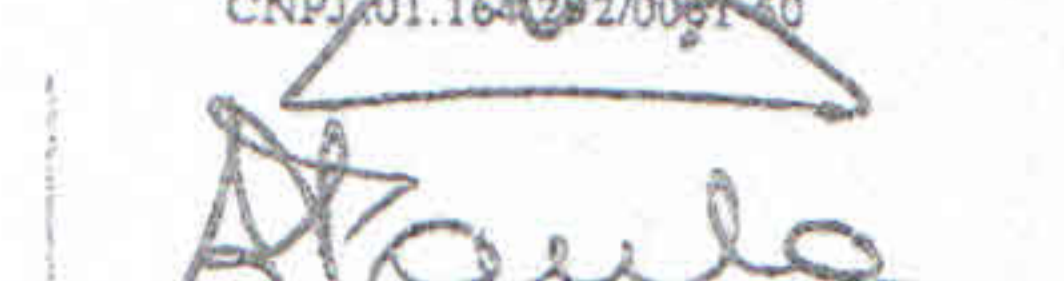
Quadra nº 12
2.980,18m²


60,08m
47°36'23" SE

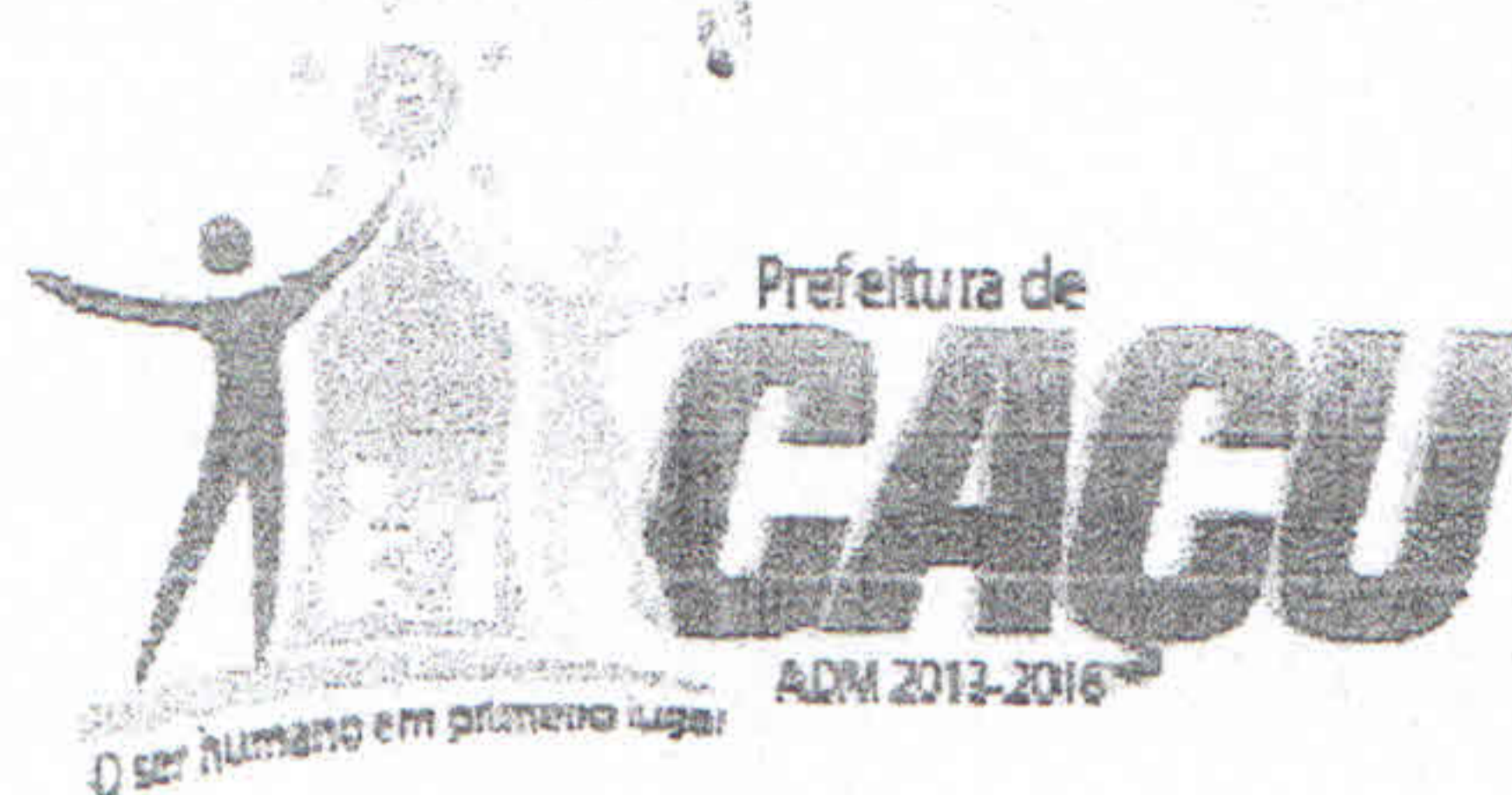
JOAQUIM ALVES DA COSTA
Escala 1/500

42,88m

TOMAZ MAIA

Quadra nº 12 2.980,18m²		Folha: 01/03
Objetivo: Situação anterior ao Desmembramento		
Imóvel: Urbano	Escala: Indicada	
Proprietária: Prefeitura Municipal de Caçu		
Localidade: Av. Sebastião de Freitas da Silveira, Quadra nº 12, Lot. Vale do Sol		
Proprietário		
Resp. Técnico:		 Prefeitura Municipal de Caçu CNPJ 01.164.292/0001-60 Anna Paula Morais Junqueiroz Arq ^a e Urbanista - CAU A54478-7


Prefeitura de **CACU**
ADM 2015-2016
O ser humano em primeiro lugar



MEMORIAL DESCRITIVO

Posterior ao Desmembramento

QUADRA Nº 12 – LOTEAMENTO VALE DO SOL
ÁREA: 2.980,18 m²
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU/GO
LIVRO Nº 2-X, FLS. 175, MATRÍCULA Nº 3.898
OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOTE 01

ÁREA: 1.611,73 m²

Medidas e Confrontações:

Frente: 28,05m para Rua Sebastião de Freitas da Silveira e mais Chanfro de 7,07m;

Fundo: 33,15m para Joaquim Alves da Costa;

Lateral Direita: 50,41m para o lote 02;

Lateral Esquerda: 42,88m para a Rua João Tomaz Maia.

LOTE 02

ÁREA: 1.368,51 m²

Medidas e Confrontações:

Frente: 21,85m para Rua Sebastião de Freitas da Silveira e mais Chanfro de 7,07m;

Fundo: 26,93m para Joaquim Alves da Costa;

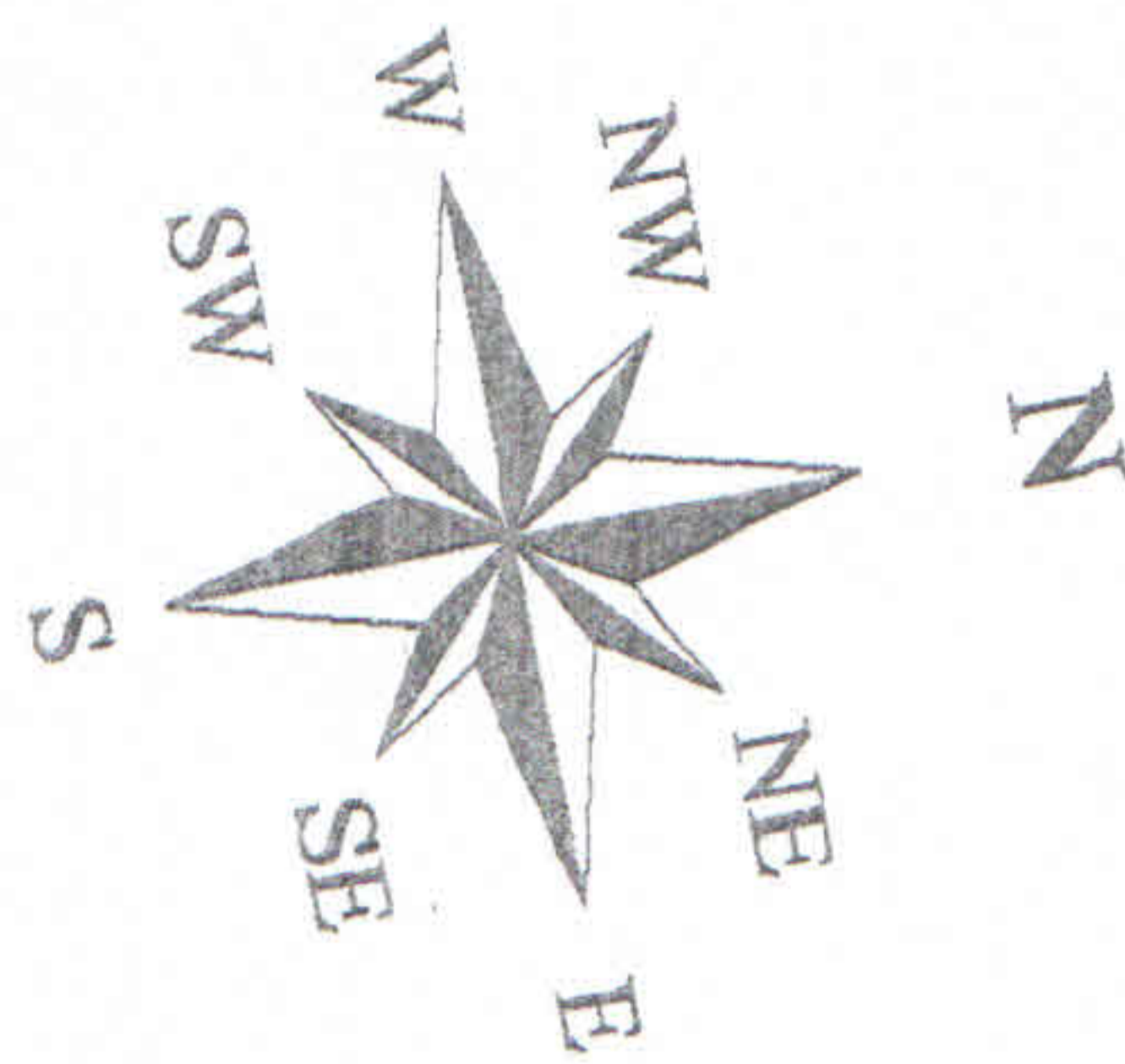
Lateral Direita: 47,46m para a Rua Jordelina Rosa De Jesus;

Lateral Esquerda: 50,41m para o lote 01.

Caçu (GO), 04 de Dezembro de 2013.


Anna Paula Morais Junqueiroz
CAU A54478-7

Rua Manoel Franco, 695 - Setor Morada dos Sonhos- Caçu - GO
Cep:75813-000 - (64) 3656-6001 - www.cacu.go.gov.br



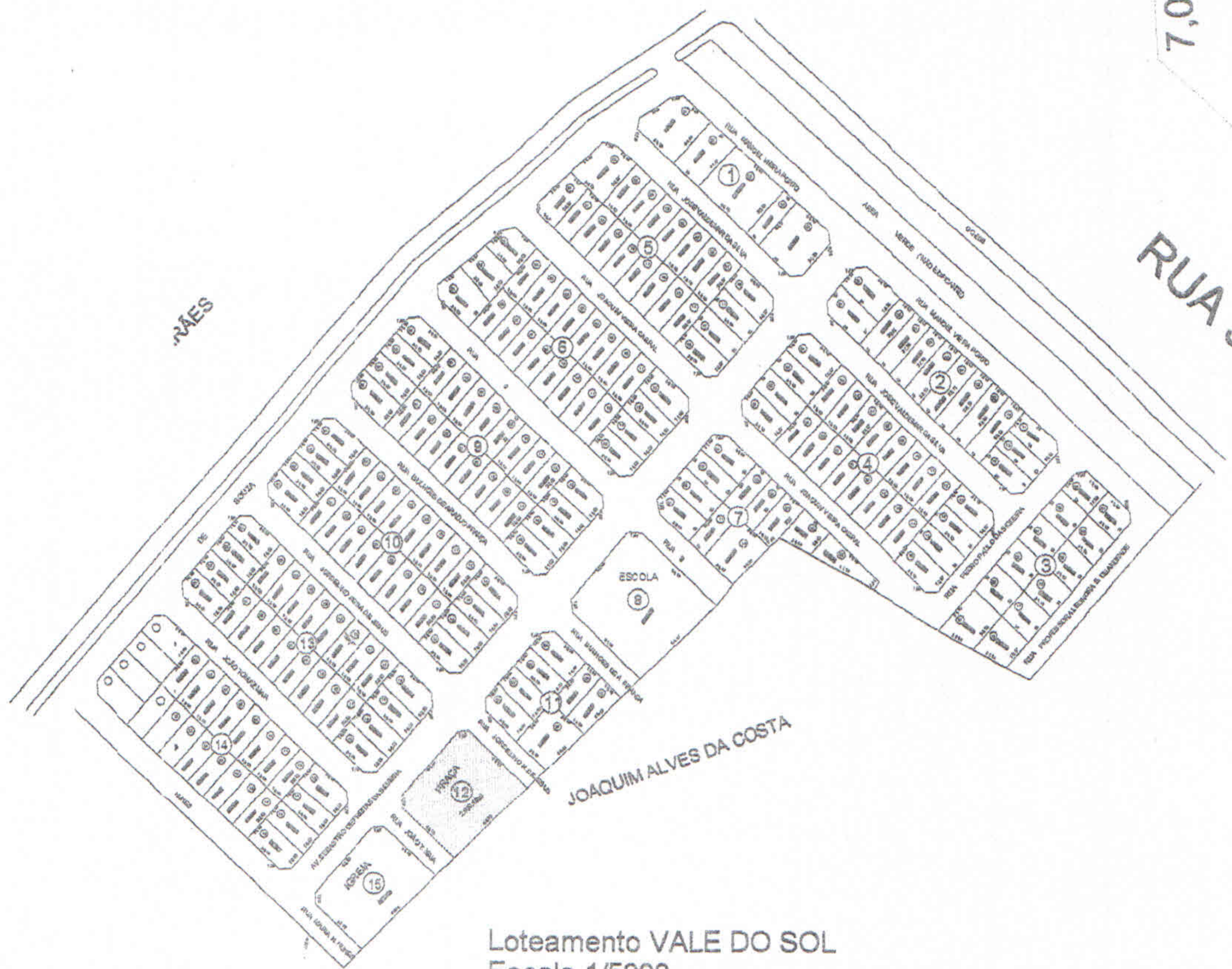
Data: 04/12/2013

AV. SEBASTIÃO DE FERREIRA

Quadra nº 27

7,07m

RUA JOAQUIM ALVES DA COSTA



Loteamento VALE DO SOL
Escala 1/5000

AS DA SILVEIRA

RUA JORDELINA ROSA DE JESUS

7,07m

21,85m

Lote 02
1.368,51m²

47,46m

50,41m

Lote 01
1.611,73m²

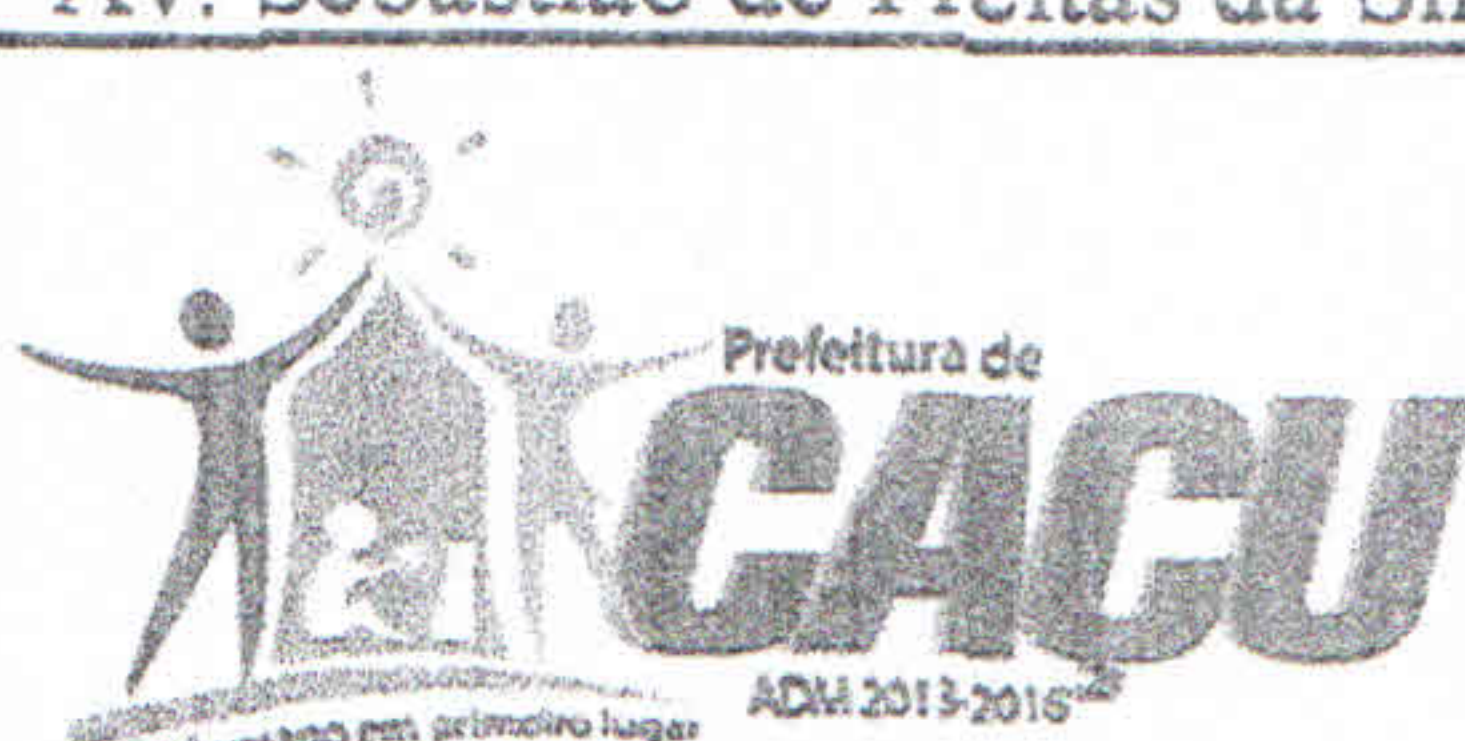
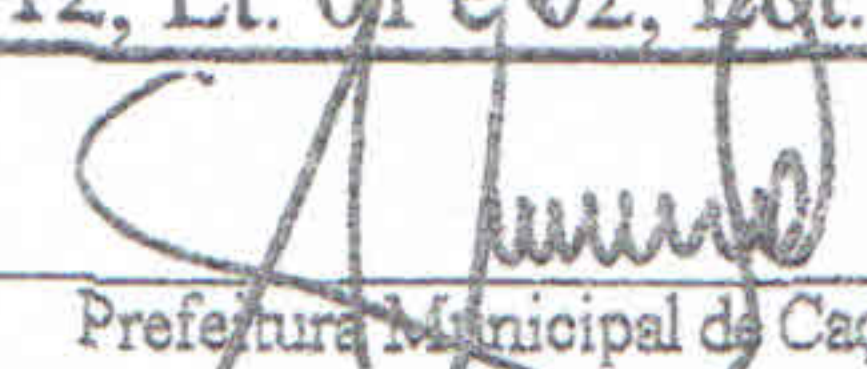

26,93m

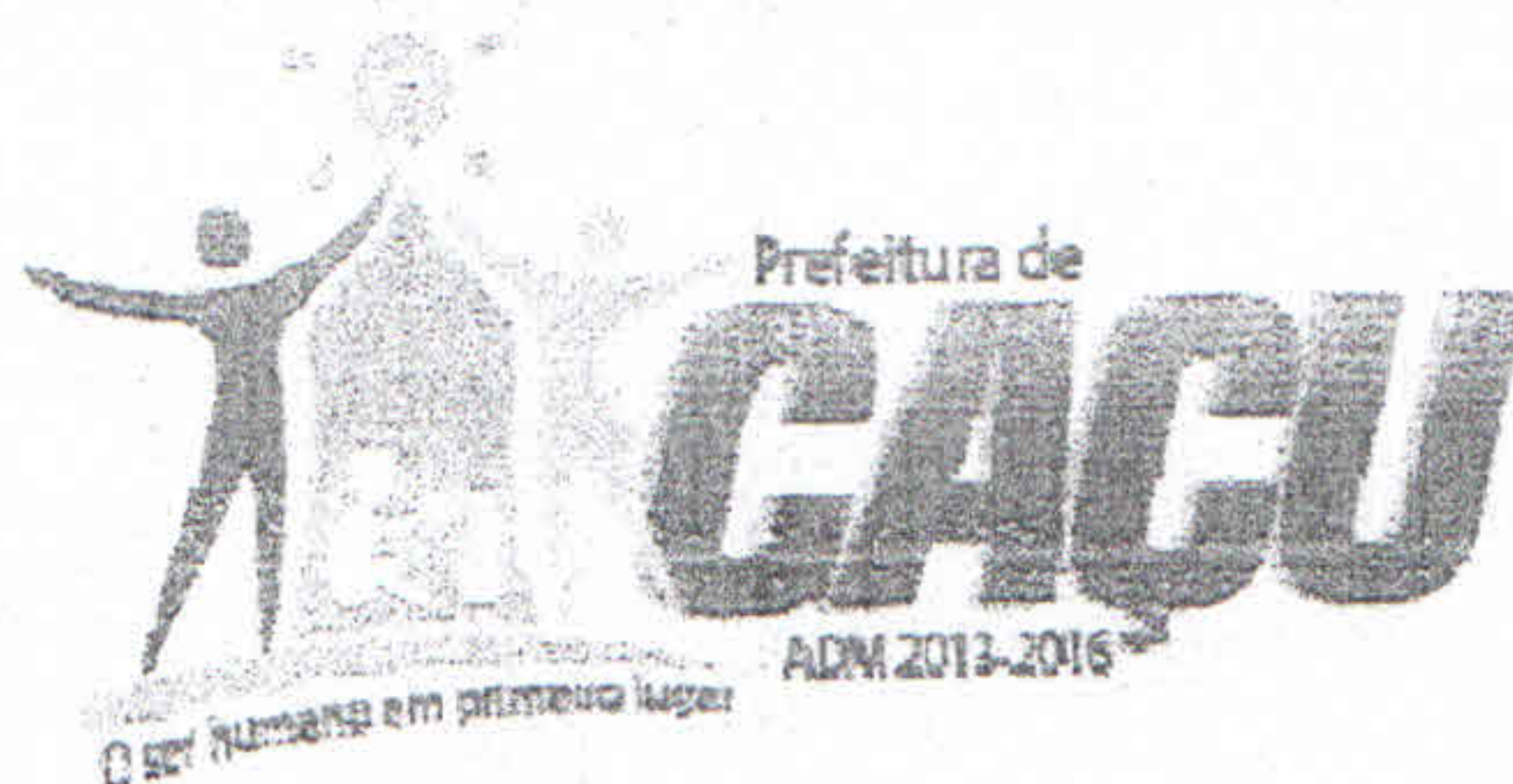
42,88m

33,15m

JOAQUIM ALVES DA COSTA
Escala 1/500

OMAZ MAIA

Quadra nº 12 - Lote nº 01 1.611,73m²	Quadra nº 12 - Lote nº 02 1.368,51m²	Folha: 02/03
Objetivo: Situação Posterior ao Desmembramento		
Imóvel: Urbano	Escala: Indicada	
Proprietária: Prefeitura Municipal de Caçu		
Localidade: Av. Sebastião de Freitas da Silveira, Quadra nº 12, Lt. 01 e 02, Lot. Vale do Sol		
 <p>Prefeitura de CACU ADM 2013-2016 O ser humano em primeiro lugar</p>	Proprietário	
	Resp. Técnico:	<p>Prefeitura Municipal de Caçu CNPJ: 01.164.294.0001-60</p>  <p>Anna Paula Morais Junqueiroz Arq^a e Urbanista - CAU A54478-7</p>



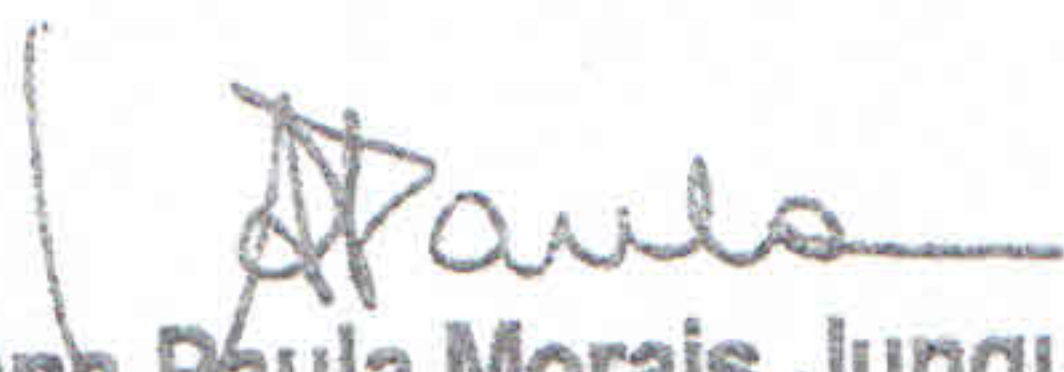
MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA Nº 12 – LOTE Nº 01 – LOTEAMENTO VALE DO SOL
ÁREA: 1.611,73 m²
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU/GO
LIVRO Nº 2-X, FLS. 175, MATRÍCULA Nº 3.898
OBJETIVO: DESAFETAÇÃO

Medidas e Confrontações:

Frente: 28,05m para Rua Sebastião de Freitas da Silveira e mais Chanfro de 7,07m;
Fundo: 33,15m para Joaquim Alves da Costa;
Lateral Direita: 50,41m para o lote 02;
Lateral Esquerda: 42,88m para a Rua João Tomaz Maia.

Caçu (GO), 04 de Dezembro de 2013.


Anna Paula Morais Junqueiroz
CAU A54478-7

Rua Manoel Franco, 695 - Setor Morada dos Sonhos- Caçu - GO
Cep:75813-000 - (64) 3656-6001 - www.cacu.go.gov.br

DA SILVEIRA

RUA JORDELINA ROSA DE JESUS

7,07m

21,85m

Lote 02
1.368,51m²

47,46m

50,41m

Lote 01
1.611,73m²


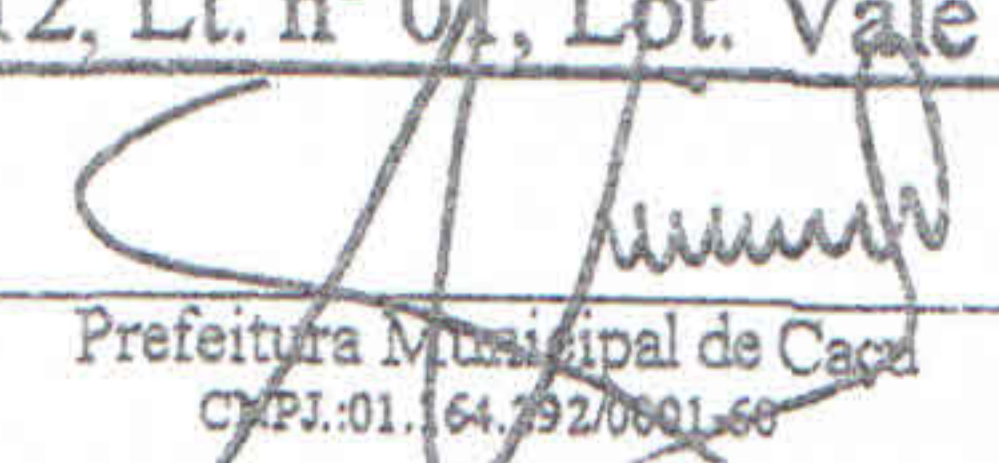
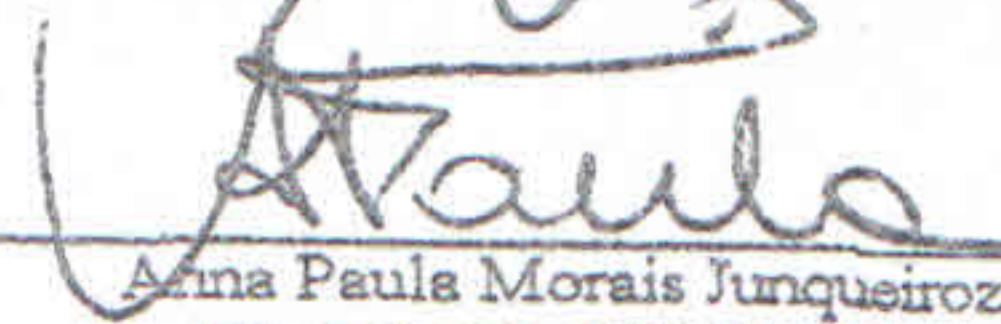
26,93m

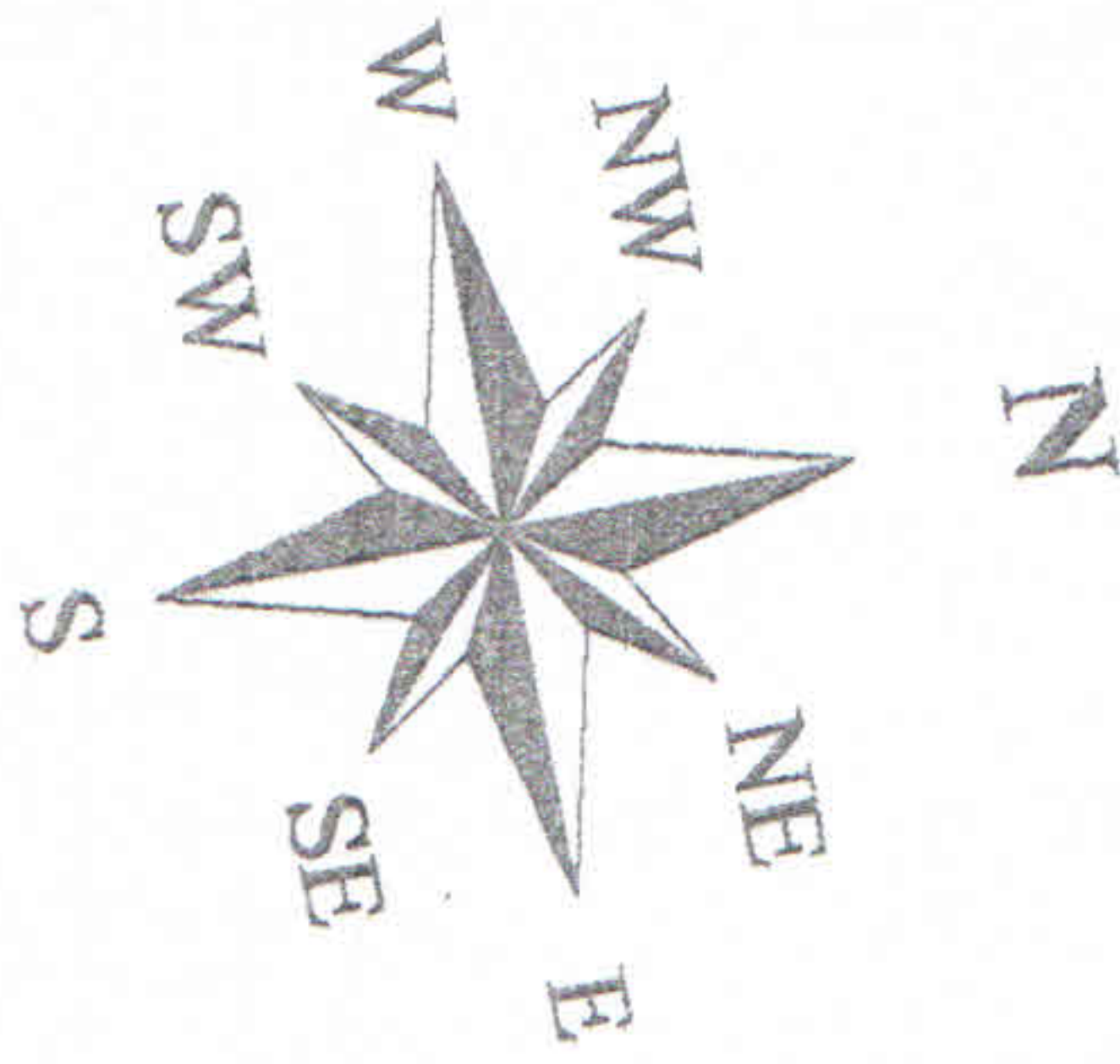
42,88m

33,15m

JOAQUIM ALVES DA COSTA
Escala 1/500

MAZ MAIA

Quadra nº 12 - Lote nº 01 1.611,73m²		Folha: 03/03
Objetivo: Desafetação		
Imóvel: Urbano	Escala: Indicada	
Proprietária: Prefeitura Municipal de Caçu		
Localidade: Av. Sebastião de Freitas da Silveira, Qd. nº 12, Lt. nº 01, Lot. Vale do Sol		
 <p>Prefeitura de CACU O ser humano em primeiro lugar ACM 2013-2016</p>		Proprietário  Prefeitura Municipal de Caçu C.P.I.: 01.164.792/0001-60 Resp. Técnico:  Anna Paula Morais Junqueiroz Arqª e Urbanista - CAU A54478-7



Data: 04/12/2013

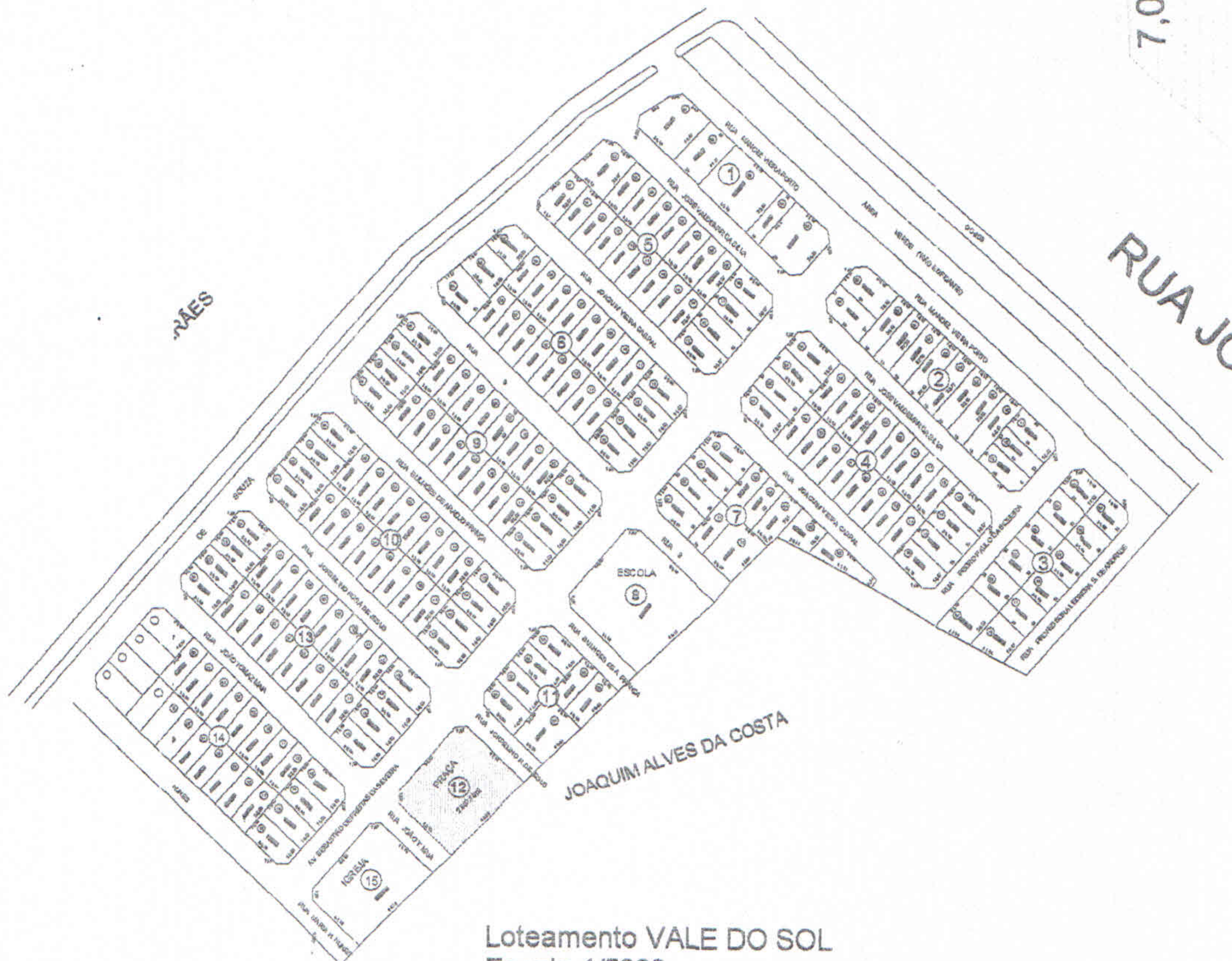
AV. SEBASTIÃO DE FREITAS

Quadra nº 7

28,07

7,07m

RUA JOÃO



Loteamento VALE DO SOL
Escala 1/5000

PARECER TÉCNICO - 028/2013



De acordo com requerimento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU** conforme vistoria realizada "IN LOCO", para fins de **DESMEMBRAMENTO** de um terreno urbano: Quadra 12 (2.980,18m²), situado nesta Cidade, à Av. Sebastião de Freitas da Silveira, esquina com Rua Jordelina Rosa de Jesus e Rua João Tomaz Maia, no Loteamento Vale do Sol, para formação de dois novos terrenos urbanos: Lote 01 (1.611,73m²) e Lote 02 (1.368,51m²), ficou constatado, pelo Departamento de Engenharia, desta Municipalidade, que todos os Memoriais Descritivos e Croquis apresentados pelo solicitante, estão de acordo com a legislação vigente, a Lei nº 1.342/03 de 14 de junho de 2003.

PARECER:

Fica aprovado o Desmembramento de um terreno urbano: Quadra 12 (2.980,18m²), situado nesta Cidade, à Av. Sebastião de Freitas da Silveira, esquina com Rua Jordelina Rosa de Jesus e Rua João Tomaz Maia, no Loteamento Vale do Sol, para formação de dois novos terrenos urbanos com as seguintes medidas e confrontações:

I - LOTE 01

ÁREA: 1.611,73m²;

FRENTE: 28,05m para a Avenida Sebastião de Freitas da Silveira e mais chanfro de 7,07m;

FUNDO: 33,15m para terras Joaquim Alves da Costa;

LATERAL DIREITA: 50,41m para o Lote 02;

LATERAL ESQUERDA: 42,88m para a Rua João Tomaz Maia.

II - LOTE 02

ÁREA: 1.368,51m²;

FRENTE: 21,85m para a Avenida Sebastião de Freitas da Silveira e mais chanfro de 7,07m;

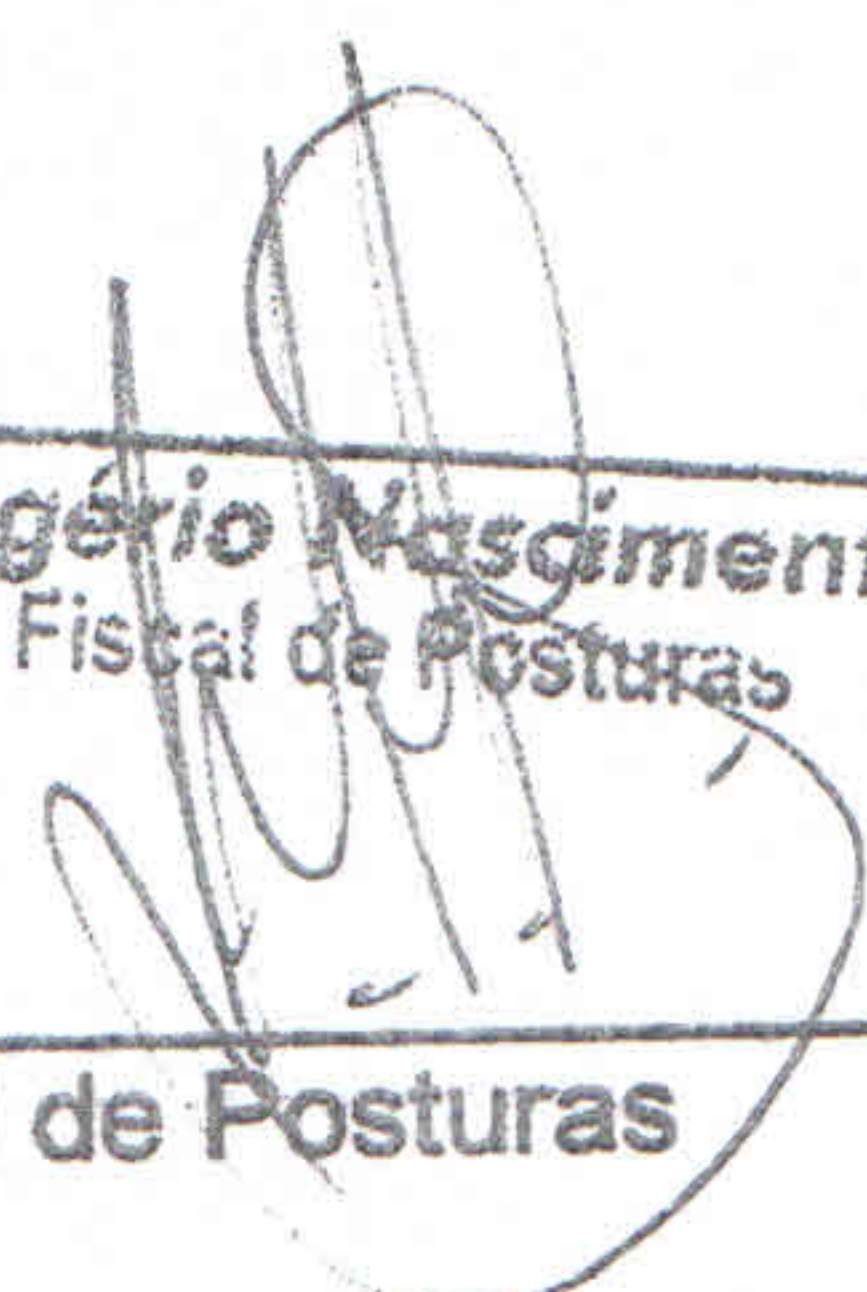
FUNDO: 26,93m para Joaquim Alves da Costa;

LATERAL DIREITA: 47,46m para a Rua Jordelina Rosa de Jesus;


LATERAL ESQUERDA: 50,41m para o Lote 01.

Sendo o que temos a notificar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao referido requerimento.

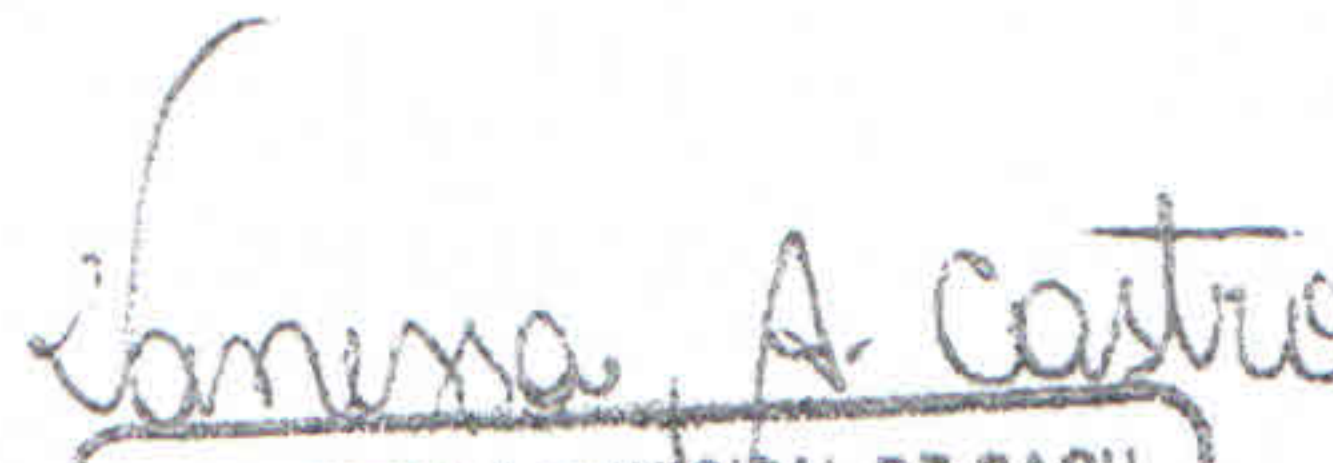
Caçu/GO, 05 de dezembro de 2013.


Rogério Nascimento
Fiscal de Posturas

Fiscal de Posturas


Anna Karla Morais Junqueira
Arquiteta e Urbanista
CAU: A 54478-7
Departamento de Engenharia

Departamento de Engenharia


Camilla A. Castro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
DEPARTAMENTO DE CADASTRO
ESTADO DE GOIÁS



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001824656

INICIAL
INDIVIDUAL



20130001824656

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A54478-7 ANNA PAULA MORAIS JUNQUEIROZ

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 01.164.292/0001-60 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO

Contrato: 045/2013

Valor: R\$ 0,01

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em 05/12/2013

Data de Início: 05/12/2013

Previsão de término: 13/12/2013

Ação Institucional:

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SEBASTIÃO DE FREITAS DA SILVEIRA

Nº: S/N

Complemento: QUADRA 12

Bairro: LOTEAMENTO VALE DO SOL

UF: GO

CEP: 75813000

Cidade: CAÇU

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 2.980,18

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

RRT REFERENTE AO DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 12 (2.980,18m²) NA AVENIDA SEBASTIÃO DE FREITAS DA SILVEIRA, NO LOTEAMENTO VALE DO SOL, NA CIDADE DE CAÇU-GO, EM DOIS LOTES URBANOS, LOTE 01 E LOTE 02.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANNA PAULA MORAIS JUNQUEIROZ - CPF: 070.015.266-06

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO - CNPJ: 01.164.292/0001-60

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL

Banco

004 - 9

00190.00009 02368.873002 02353.011188 2 59330000006709

Cedente CAU/GO		Agência / Código do Cedente 3607-2 / 40753-4	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 23688730002353011-2
Número do Documento 2353011		CPF/CNPJ 14.896.563/0001-14	Vencimento 04/01/2014	Valor documento 67,09	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO

Instruções
CAU-GO-RRT - Exercício 2013 - R\$ 67,09
RRT Nº 1824556 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

05/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:48:09
083613083 0344

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090236887300202353011188254330000006709
 NOSSO NUMERO 23688730002353011
 CONVENIO 02368873
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 3607/00040753
 DATA DE VENCIMENTO 06/01/2014
 DATA DO PAGAMENTO 05/12/2013
 VALOR DO DOCUMENTO 67,09
 VALOR COBRADO 67,09

NR.AUTENTICACAO 7.C27.22D.114.303.F5E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.